

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA GABINETE DEPUTADA EDNA AUZIER

PROJETO DE LEI № / 2025 - AL

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO ESTADO MOVIDOS A COMBUSTÍVEL FÓSSIL, POR CARROS HIBRIDOS, ELETRICOS OU BIOCOMBUSTÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição, sanciono a seguinte Lei:

- Art.1° Fica o estado a promover a substituição da frota de veículos oficiais movidos a combustíveis fósseis, por carros híbridos, elétricos ou biocombustível.
- Art.2º O Governo Estadual deverá mudar gradualmente sua frota de veículos próprios e locados para aqueles equipados com motor hibrido, elétrico ou biocombustível.
- § 1º Em 2029, pelo menos 30% dos veículos pertencentes a frota oficial do governo ou alocados deverão ser híbridos, elétricos ou biocombustíveis.
- § 2º O cronograma de alteração da frota será definido pelo Governo do Estado, observados os parâmetros definidos nesta lei.
- Art.3º O Governo Estadual poderá estabelecer parcerias com Centros Tecnológicos, Institutos de Pesquisa, Empresas, Universidades e demais instituições pertinentes para realizar obras de infraestrutura de suporte a sua frota veicular de híbridos, elétrico ou biocombustível.
 - Art.4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá – AP, 03 de janeiro de 2025.

EDNA AUZIER DEPUTADA ESTADUAL – PSD



<u>ESTADO DO AMAPÁ</u> <u>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</u> GABINETE DEPUTADA EDNA AUZIER

JUSTIFICATIVA

Diante desse crescimento acelerado da frota circulante que se deu nos últimos anos, faz-se necessário repensar a utilização de combustíveis fósseis. Precisamos estimular o uso tanto de veículos elétricos quanto de veículos movidos exclusivamente a biocombustíveis, cujo processo de combustão resulta em menos poluentes lançados na atmosfera.

A França e Reino Unido estabeleceram que até 2040 deixarão de ser vendidos carros novos a diesel ou gasolina. Na Áustria, essa medida poderá valer já a partir de 2020. A Noruega fixou 2025 e, Holanda, até 2030. A medida visa principalmente a redução de emissão de gases que poluentes na atmosfera.

O maior evento de discussão climático do planeta ocorrerá no nosso vizinho o estado do Pará, a 30ª Conferência Mundial sobre Mudanças Climáticas trará para pauta quais politicas públicas de responsabilidade da economia do baixo carbono que o Brasil tem feitos com os estados brasileiros. Por isso, encaminhamos o referido PL que com certeza será espelho mais do que positivo de compromisso do estado com nosso cidadão e futuras gerações.